

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 05 / 2020

Fortaleza, 12 de junho de 2020

Ao Sr.

Roberto Rodrigues Loiola
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Infraestrutura
Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Bairro Zona Cívico Administrativa -
Brasília - DF
CEP. 70.044-902

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. Fábio Lavor Teixeira para eleição como membro do CONSAD/CDC - Ofício SEI nº 892/2020/ASSAD/GM, de 02.06.2020

Referência: Processo nº 50000.021694/2020-49

Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **Fábio Lavor Teixeira** para nomeação como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Ministério da Infraestrutura.

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,



Rebeca Alves Soares Guimarães



Aylana Silva Monteiro